

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

RESOLUÇÃO Nº 004/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
CNPJ 10.872.752/0001-04
Rua. Cel. João Florêncio, 275, Centro- JARDIM DE PIRANHAS/RN

Concede Medalha de
Honra Mérito Amaro
Cavalcanti a
Congregação Servas
do Coração Imaculado
de Maria (Irmãs do
Bom Pastor de
Quebec).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS. ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere as Normas Regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a presente Resolução, conforme Projeto de Resolução nº 004/2023. AUTOR: vereador GUTEMBERG DANTAS DE QUEIRÓZ. Aprovado na Sessão Ordinária do dia 15 de junho de 2023, por unanimidade:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Amaro Cavalcanti a Congregação Servas do Coração Imaculado Maria (Irmãs do Bom Pastor de Quebec), pelos relevantes serviços prestados no município de Jardim de Piranhas/RN r

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Jardim de Piranhas/RN, 16 DE JUNHO DE 2023

FRANCISCO JUNIOR ALVES
VEREADOR/PRESIDENTE

OTONIEL RODRIGUES DA SILVA
VEREADOR/1º SECRETÁRIO

Publicado por: Francisco Junior Alves
Código Identificador: 05065164

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 20/06/2023.
EDIÇÃO 1675. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>